



Direção-Geral da Administração

Direção dos Recursos Humanos e
da Administração do Pessoal
Unidade Recrutamento e carreiras

AC

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º CJ AP REF-TRIB_PERM

O Tribunal Geral da União Europeia (a seguir «Tribunal Geral») publica um convite permanente para apresentação de candidaturas com vista a criar uma base de dados que reúna várias candidaturas, a qual poderá ser consultada em caso de necessidade de recrutamento de referendários na qualidade de agentes temporários ou agentes contratuais¹ para os gabinetes dos Membros do Tribunal Geral².

Trabalhando em estreita colaboração e sob a supervisão dos referidos juízes, os referendários serão encarregados de preparar os documentos relativos ao tratamento judicial dos processos em que esses juízes exercem as suas funções de relator ou de assessor.

As funções a exercer exigem, nomeadamente:

- formação jurídica completa comprovada por um diploma universitário em direito;
- conhecimento aprofundado do direito da União Europeia, em particular numa ou em várias das matérias da competência do Tribunal Geral, bem como um bom conhecimento das regras processuais e da técnica de contencioso;
- boa capacidade de análise e de síntese de questões jurídicas complexas;
- capacidade de redigir textos jurídicos em francês (é exigido um nível mínimo de B2.1 em francês)³;
- domínio satisfatório das ferramentas informáticas e das bases de dados jurídicas;
- capacidade de comunicar com interlocutores de diversas formações jurídicas, bem como abertura cultural e linguística.

Sem serem necessários, constituirão uma mais-valia para o trabalho em questão:

- experiência profissional numa função semelhante num órgão jurisdicional ou num escritório de advogados, numa estrutura governamental, numa instituição ou num organismo da União Europeia;
- bons conhecimentos de outras línguas oficiais da União Europeia.

O trabalho de referendário requer uma grande disponibilidade, uma capacidade real para trabalhar em equipa, bem como um elevado grau de responsabilidade, rigor, organização e discrição.

Se estiver interessado(a) num possível recrutamento para o Tribunal Geral e considerar que cumpre as condições necessárias, pode apresentar a sua candidatura através da aplicação

¹ Os agentes contratuais auxiliares substituem os referendários impedidos de exercer funções por motivo de doença ou de licença de maternidade.

² Os funcionários podem ser destacados no interesse do serviço. Em caso de substituição de um referendário em baixa por doença ou licença de maternidade, os funcionários são colocados à disposição do gabinete em causa.

³ É proposto um percurso de formação e aperfeiçoamento linguístico em função do nível do francês dos candidatos

seleccionados.

EU CV online: <https://curia.europa.eu/apply>.

A apresentação de uma candidatura em resposta a este convite permanente não confere aos candidatos nenhuma garantia de serem convocados para uma entrevista ou de receberem uma oferta de trabalho no Tribunal Geral.

Em caso de vaga, os Membros do Tribunal Geral poderão consultar a base de dados e selecionar o(a) candidato(a) cujo perfil corresponda às exigências do lugar a preencher. Nesse caso, a pessoa em causa será contactada, por correio eletrónico ou por telefone, diretamente pelo gabinete do Membro.

Os dados permanecem ativos durante seis meses ou por um período inferior se eliminar o seu CV em linha antes do termo desse prazo. Decorrido esse prazo, pode decidir reativar os seus dados se desejar que o seu perfil continue na base de dados. Se os seus dados ficarem inativos, o seu perfil já não poderá ser consultado ou tido em conta em pesquisas anónimas, e só o(a) próprio(a) titular pode aceder ao mesmo para o reativar. Após doze meses de inatividade, os dados são completamente apagados da base de dados.

A finalidade da recolha, as modalidades de tratamento e o período de conservação dos dados pessoais dos candidatos através desta aplicação são indicados no documento em anexo.



INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Todas as pessoas têm direito à proteção dos dados pessoais.

O tratamento dos dados pessoais pelas instituições, órgãos e organismos da União é regulado pelo disposto no Regulamento 2018/1725 (JO 2018, L 295, p. 39).

O presente documento explica por que motivo e de que forma os seus dados são utilizados no âmbito do tratamento em causa.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – GABINETES DOS MEMBROS DO TRIBUNAL GERAL

Quem são os responsáveis pelo tratamento?

Os responsáveis pelo tratamento são a Direção dos Recursos Humanos e da Administração do Pessoal, bem como a Comissão Europeia no que diz respeito à gestão da aplicação EU CV online. Um documento informativo sobre o tratamento dos dados no EU CV online está igualmente disponível nesta aplicação.

Por que motivo necessitamos dos seus dados?

O tratamento em questão visa a seleção do pessoal dos gabinetes dos Membros do Tribunal Geral. É necessário para avaliar o potencial dos candidatos para ocupar um lugar vago nos gabinetes dos Membros do Tribunal Geral, em aplicação do artigo 37.º do Estatuto dos Funcionários da União Europeia e dos artigos 12.º e 82.º do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.

Recolhemos os dados que figuram no CV, bem como informações adicionais específicas de cada convite para apresentação de candidaturas. Dizem respeito à sua identidade, empregos, atual e anteriores, diplomas, experiência, conhecimentos, aptidões, talentos e competências linguísticas.

De que forma obtivemos os seus dados?

O tratamento em questão é efetuado através da aplicação EU CV online, gerida pela Comissão Europeia.



Quem tem acesso aos seus dados?

São conferidos direitos de acesso para a gestão das candidaturas aos gestores da Direção dos Recursos Humanos e da Administração do Pessoal, bem como aos Membros e ao pessoal dos respetivos gabinetes especificamente designados para os assistir no processo de seleção.

Durante quanto tempo os seus dados serão conservados?

Os dados relativos a procedimentos específicos são conservados durante 12 meses a contar da nomeação do candidato selecionado.

Os dados pessoais inseridos pelos candidatos no âmbito de um convite permanente para apresentação de candidaturas são conservados durante um período de 18 meses a contar da última ação efetuada pelos candidatos [primeiro registo ou atualização dos dados (6 meses como dados ativos, 12 meses como dados inativos, se a pessoa em causa não os suprimir antes)].

Quais são os seus direitos?

Em conformidade com as regras aplicáveis, pode pedir ao responsável pelo tratamento para aceder aos seus dados, bem como para os retificar, apagar ou para limitar o respetivo tratamento.

Por outro lado, pode opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular.

De que forma pode exercer os seus direitos? Quem deve contactar?

Pode contactar o responsável pelo tratamento da seguinte forma:

Endereço postal:

Tribunal de Justiça da União Europeia
Direção dos Recursos Humanos e da Administração do
Pessoal – Unidade Recrutamento e carreiras
Rue du Fort Niedergrünewald
L-2925 Luxemburgo

Receberá uma resposta o mais rapidamente possível e, em princípio, no prazo de um mês. Se necessário, este prazo pode ser prorrogado.



Pode também contactar o delegado para a proteção de dados do Tribunal de Justiça da União Europeia: [DataProtectionOfficer@curia.europa.eu](mailto>DataProtectionOfficer@curia.europa.eu)

Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Pode apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados se considerar que o tratamento dos seus dados pessoais não respeita o Regulamento 2018/1725.